



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 1166, de 01 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 70.872,43 (*setenta mil e oitocentos e setenta e dois reais, quarenta e três centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE	FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo		15.041,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente		12.996,00
12.366.0052.2-067 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EJA-FUNDEB	70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado		26.695,43
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL	- FUNDEB 30 %	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.100,00
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL	- FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado		13.040,00
TOTAL:		70.872,43

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		20.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.872,43
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL:		70.872,43



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL